



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 032/2025

Os Vereadores abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais, vêm apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá, solicitando **A INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS EM TODO O MUNICÍPIO, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NOS LOCAIS DE PARADA. EM ESPECIAL COM A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS COM COBERTURA E PLACAS INDICATIVAS NAS LOCALIDADES ABAIXO:**

I) NA RUA JADER PINTO, Nº 80, ONDE HÁ UM TERRENO BALDIO PRÓXIMO AO MINISTÉRIO PÚBLICO;

II) NA RUA JADER PINTO, Nº 33, NA CALÇADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;

III) RUA JOSÉ MONTEIRO, Nº 06, EM FRENTE AO MERCADO DO PRODUTOR E DO SUPERMERCADO FLUMINENSE;

IV) NA RUA ALGEMIRO ASSIS VARGAS, Nº 24, ONDE HÁ UM TERRENO BALDIO DE ESQUINA ANTES DE SUBIR PARA O BAIRRO JOSÉ MENDES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender a uma necessidade urgente de melhoria na infraestrutura do transporte coletivo urbano no município de Apiacá, por meio da instalação de novos pontos de ônibus, devidamente estruturados, e da colocação de placas indicativas nos locais de parada, conforme discriminado.

Atualmente, os usuários do transporte coletivo enfrentam dificuldades quanto à falta de identificação e de estrutura adequada para embarque e desembarque, o que gera insegurança e transtornos, sobretudo para idosos, pessoas com deficiência, estudantes e trabalhadores que utilizam diariamente esse meio de locomoção.

A ausência de pontos padronizados e sinalizados compromete a organização do trânsito, dificulta o planejamento do transporte e expõe os cidadãos às intempéries, além de gerar dúvidas sobre os locais corretos de embarque. A implantação de novos



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pontos de ônibus em locais estratégicos, especialmente nos endereços citados, proporcionará maior conforto, segurança e previsibilidade para a população.

A medida também contribui para a mobilidade urbana, favorecendo a integração dos bairros, melhorando a acessibilidade e fortalecendo o transporte coletivo como política pública essencial ao desenvolvimento social e econômico do município.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e posterior implantação dos pontos de ônibus, com a devida instalação de placas de identificação, iniciando-se pelos locais especificados nesta Indicação.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI

- Vereador -


LINDOMAR ZACARIAS DA SILVA

- Vereador -


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO

- Vereadora -